



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

## **PORTARIA nº 169, de 16 de fevereiro de 2023**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003548/2023-83,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Própria de Avaliação Setorial**, do *Campus "Clóvis Moura"*, em Teresina, durante o biênio 2023-2024:

#### **REPRESENTANTES DOCENTES**

- **Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos**, Matrícula 268854-9, Coordenadora;
- **Ricardo Vernieri de Alencar**, Matrícula 147765-0, Membro.

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

- **Aldir da Silva Oliveira**, Matrícula nº 027023-7, Membro;
- **Adinael Anjos da Costa Sobral**, Matrícula nº 269465-4, Membro.

#### **REPRESENTANTES DISCENTES**

- **Beatriz Costa Silva**, Curso de Ciências Contábeis, Membro;
- **Rolsiele Thais Alves Barbosa**, Curso de Matemática, Membro.

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

- **Libonato de Carvalho Rocha**, Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - Matr.0268431-4, Reitor, em 16/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6663899** e o código CRC **E8F4A038**.

**FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí**

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

[www.uespi.br](http://www.uespi.br)

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.003548/2023-83 SEI nº 6663899

Processo SEI nº: 00089.003548/2023-83

Documento SEI nº: 6663899